

RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO MÊS DE MAIO/2018

INTRODUCÃO

A Controladoria da Câmara Municipal de Garça consta como órgão da Câmara Municipal de Garça, vinculada à Mesa Diretora, conforme a Resolução nº 369/2018. Tal diploma legal, em sua Seção V, Artigos 17 e 18, traz as suas atribuições, competências e responsabilidades.

Através da Portaria nº 1.267, de 29/12/2017, fora designada a servidora Cássia Miuki Dias Bariani para a função de Controladora, a partir de 01.01.2018.

Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça/SP, bem como dos órgãos de fiscalização, Vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Lei.

Os Relatórios têm base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, Artigo 150 da Constituição Paulista, artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do TCE-SP e Artigos 17 e 18 da Resolução nº 369/2018.

Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira desta Casa de Leis, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- d. acompanha a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como avalia o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas nessas normas;
- e. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal. Passemos, então, ao relatório do mês de MAIO/2018.

DOS RESPONSÁVEIS

Não houve mudanças nos responsáveis pelo Poder Legislativo garcense, visto ser o mandato da Mesa bienal (2017/2018). Assim, foram os responsáveis pelo Poder Legislativo no mês em exame:

- Presidente: José Pedro dos Santos Soares
- Vice-Presidente: Reginaldo Luiz Parente
- 1º Secretário: Antônio Franco dos Santos
- 2º Secretário: Paulo André Bertone Faneco

DAS ALTERAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

No mês de em exame, foi expedido o Ato da Mesa nº 05, de 04/05/2018, abrindo na Contabilidade da Câmara Municipal de Garça, obedecendo a Lei nº 5.175, de 05 de dezembro de 2017 e em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:-

- 01 Poder Legislativo
- 01.01 Câmara Municipal
- 01.31 Ação Legislativa

A cobertura do presente crédito fez-se com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 01 Poder Legislativo
- 01.01 Câmara Municipal





01.031 - Ação Legislativa

O orçamento anual assim se apresentou no mês em exame:

Més de Reforència: MAIO Emissão: 31/05/2010 Unidade Orçamentária: 010101 CÁMARA MUNICIPAL

FICHA	PROJETO / ATTVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	BOTAÇÃO BECIAL	ALTER(+)	ALTER(-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPERNO	SALDO no momento	LIMITES PI PRÓX. MÈS
2001 PR	OCESSO LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	i i							
1	соятратаção ров тенро ретериваро	20.000.00			20,000.00	0.00		20,000,00	2.857,14
2	VENCINIENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CHIL	1.130,000,00			1.130.000,00	0,00	389 275 66	740,724,34	105.817.76
3	O IR ICAÇÕES PATRONAIS	104,000.00			104 000.00	0,00	39.423,32	64.576,68	9.225,24
4	OUTING DESPENS VALIDATES - PESSOAL CIVIL	20,000,00			20,000,00	0.00	2,165,74	17 834,26	2.547,75
. 5	SENTENÇAS JUDICINOS	8.000,00			8.000.00	0,00		00,000 8	1 142.86
6	DESPENS DE EXERCIC DS ANTER DIRES	2.500,00			2.500.00	0.00		2,500.00	357,14
7	OBRDAÇÕES FATROHAS - STRA-ORÇALIENTÁRIO	130,000.00			130,000,00	0.00	42 637,42	87,382,58	12 480,37
8	DHANG- FESCAL CIVE	20.000,00			20,000.00	0,00	383,98	19,616,02	2 802,29
9	NATERIAL DE CONSULIO	00,000,00			60,000,00	0,00	6 058,37	53,941,63	7.705,95
10	MATERIAL SELLOU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO	5,000.00			5.000.00	0.00		5.000,00	714,29
11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5,000,00			5.000.00	0,00		5.000,00	714,29
12	OUTROS GERVIÇOS DE TERC EIROS - PERSOA PÍSICA	2,000,00	10,000,00		12.000,00	0,00	9,600,00	2.400,00	342.86
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA JURBOETA	160 D00.00		-17.900.00	142,500,00	0.00	53 494,40	89.005,60	12 715,09
14	AUXÍLIO ALBUDITAÇÃO	20,000,00			20.000,00	0.00	8.315,00	13,685,00	1.955.00
15	OFFICAÇÕES TREUTÁRIAS ECONTREUTAMS	1.000,00			1 000.00	0.00		1,000.00	142.86
16	DESIGNAS DE BORCE OS ANTERIORES	2.900.00			2.500.00	0.00	571,65	1.928.35	275.48
17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCERCOS - FESSOA JURÍDICA -	1.000,00			1.000.00	0.00	600.00	400,00	57.14
18	DERAS E MISTALAÇÕES	300,000,00	30.835,90		330 835,90	330 835,90		0,00	0.00
19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANERTE	100.000.00		-30.835.90	69.164.10	0.00		69.164,10	9 880.59
20	APOSOITADORNO, REDETVA REHUNERADA E REFORMAS	369.000,00			369.000.00	0.00	141.987.30	227,032,70	32 433.24
21	PERSON DO REES DO HEITAN	1,000.00			1.000.00	0.00		1.000,00	142.86
22	STROGRANT GLOWA OF PARTIE	0.00	7.500,00		7.500.00	0.00	452.76	7.047,24	1.008,75
TOTAL	DA UNGDADE	2.481,000,00	48,335,90	-48.335.90	2.461.000.00	330.835,90	692,945,60	1.437.218.50	205.316.93

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de MAIO/2018 foi realizado corretamente, conforme solicitado pela Secretaria Administrativa e Financeira, ocorrendo o repasse do montante de R\$ 205.083,33 no dia 18.05.2018. Portanto, o repasse ocorreu dentro do prazo legal e nos valores devidos.

O repasse do duodécimo foi contabilizado como "Transferências Financeiras".

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3° da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal – ag. 0305, conta corrente 006-0019-9, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira.

A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Contador, Presidente e Controle Interno.

Não foram encontradas irregularidades na conciliação bancária do mês, que apresentou os seguintes saldo em 3105.2018;

Caixa: R\$ 0,00

Conta Corrente: R\$ 9.086,53

Conta investimento: R\$ 363.520,58, sendo os rendimentos auferidos de R\$ 1.689,20

Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias.

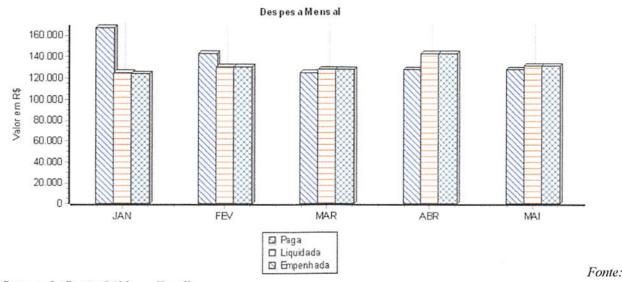
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias do mês em exame podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

C



MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
JAN	167.797,03	125.344,83	124.392,62
FEV	143.580,28	130.589,42	130.532,37
MAR	124.916,93	128.382,80	128.255,44
ABR	128.267,26	143.296,95	143.204,04
MAI	128.384,10	131.887,10	131.345,85
TOTAL	692.945,60	659.501,10	657.730,12



Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas.

Os pagamentos se deram em ordem normal, não ferindo a ordem cronológica.

Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária, conforme Portaria nº 1.092/2014, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa.

Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRRF e contribuições previdenciárias.

Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, de fácil localização e devidamente numerados. Os empenhos referentes à processos licitatórios, estão arquivados nos respectivos processos. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica.

A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

Constatamos a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho.

A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.

O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da



Câmara.

Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para o INSS (GFIP/SEFIP).

Não se verificou gasto excessivo com telefonia e internet no período.

A Câmara Municipal possui um único veículo, Veículo tipo passeio, modelo Fiesta Sedan Flexpower, 1.6, 8v, marca Ford, flex (gasolina e álcool), 05 passageiros, 05 portas, 05 marchas, ano e modelo 2011, cor preta, placa DKI7110, patrimônio 423, não se verificando despesa excessiva com manutenção do mesmo.

De forma mais detalhada, assim se comportou a despesa do mês:

CODI	30	ES	PECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	PAG CATEGOR
3		DES	SPESAS CORRENTES					131.345,
3 1		PES	SSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				121.844,46	-
3 1	90		APLICAÇÕES DIRETAS			113.304,30		
	90		APOSENTADORIAS, RESERVA R		20 202 40	113.304,30		
			01 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	28.393,46	28.393,46			
		11	VENCIMENTOS E VANTAGENS F	20.555,40	77 470 00			
	-	7	01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	33.088,04	77.176,63			
			05 INCORPORAÇÕES	1.209,85				
			33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	247,02				
			37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE S	4.341,41				
			42 FÉRIAS INDENIZADAS	179.65				
			43 13° SALÁRIO	179,65				
			45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA	59,88				
			60 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES P	37.727,94				
			99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	143,19				
	90		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145,10	7.734,21			
			02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	7.734,21	7.734,21			
3 1	91		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMEI	MTÁDIAS		8.540,16		
		13	OERIGAÇÕES PATRONAIS	MANAG	8.540,16	0.545,16		
			03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA	8.540,16	0.540,16			
3		our	TRAS DESPESAS CORRENTES				9.501,19	
	90		APLICAÇÕES DIRETAS			9.463,04		
	90		MATERIAL DE CONSUMO		1.132,70			
			01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	119,00	1.132,70			
			17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO	388,70				
			21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	525,00				
			26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNI	60,00				
			28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGL	40,00				
	90		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1770	6.512,58			
			08 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	428,95	0.012,00			
			11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.883,33				
			16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	50,00				
3	an	39	17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	100,00				
			43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	702,43				
			47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	451,25				
			57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	150,00				
			58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕ	626,26				
			77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITOR.	65,36				
			79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	575,00				
			81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	42,00				
			90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGA	350,00				
			99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	88,00				
3 3			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.365,00			
			D1 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ	1.365,00				
3 3	90	49	AUXÍLIO TRANSPORTE		452,76			
3 3	90	49	01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPOR	452,76				
3 3	91		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENT	TÁRIAS		38,15		
3 3			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		38,15			
3 3	91	39	44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -	38,15				
OTAL		-						131.345,65



DOS ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Não se constatou adiantamentos e/ou diárias no período analisado. Os Agentes Políticos não retiram adiantamentos em seu nome.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em três de maio, houve a sessão de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 01/2018, com a inabilitação de todas as empresas. Após recursos, houve o acatamento de um recurso e habilitação de uma empresa, que teve sua proposta aceita. Licitação em fase de recurso, para posterior adjudicação e homologação.

Verificou-se, ainda, os seguintes aditamentos:

- Contrato nº 07/2015, com a empresa CELEMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME, tendo como objeto a
 contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central Privada de
 Comutação Telefônica PABX, com todos os seus ramais, instalados na Secretaria Administrativa da Câmara
 Municipal de Garça e fornecimento de licença de software tarifador, prorrogando a vigência do mesmo por mais
 12 meses, no montante de R\$ 1.440,00;
- Contrato nº 06/2015, com a empresa PROCOMESO SEG. E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA., tendo como
 objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em Segurança e
 Medicina do Trabalho, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 meses, no montante de R\$ 1.080,00;

DA TRANSPARÊNCIA

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Trans Cidadão	parência	a da Ges	tão Fiscal e Informação ao
Site: www.cmgarca.sp.gov	v.br		
Quesitos	SIM	NÃO	Observações:
Os Processos Licitatórios estão informados no site da Câmara Municipal e em tempo hábil?	X		
O Acesso a informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados?	X		
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento e regulamentado?	X		
As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposituras) estão atualizados?	X		
Os Relatórios Financeiros estão publicados e atualizados?	X		
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão publicados e atualizados?	X		
A Prestação de Contas Anual do Legislativo está publicada?	X		
A Prestação de Contas do Executivo está sendo publicada?	X		
As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?	X		
A remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e atualizada?	X		

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a devida e correta depreciação dos valores dos bens permanentes no mês em análise. Não houve aquisição e/ou baixa de bens no período em exame.

Saldo Anterior	R\$ 1.	.506.484,08
Aquisições	R\$	0,00 (+)
Baixas	R\$	0,00 (-)
Depreciação do mês	R\$	2.135,61 (-)





Saldo no mês...... R\$ 1.504.348,47

DOS GASTOS COM PESSOAL

A Câmara Municipal de Garça manteve a seguinte estrutura administrativa:

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Procurador Legislativo	01	C.M.5	01	00
Contador	01	C.M.4	01	00
Analista Legislativo	02	C.M.3	02	00
Analista em Tecnologia da Informação	01	C.M.2	01	00
Técnico Legislativo	03	C.M. 2	03	00
Agente de Serviços	02	C.M.1	01	01
Secretário Legislativo*	01	C.M. 6	01	00
Secretário Administrativo e Financeiro*	01	C.M. 6	01	00
TOTAL	12		11	01

^{*} Cargos comissionados, ocupados por servidores efetivos. No quadro, esses servidores tem os seus cargos marcados como ocupados, tanto o efetivo, como o comissionado. Portanto, são 8 os servidores ativos, no mês em exame.

Houve, no mês em tela, o pedido de exoneração de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia em Informação, a partir de 04.05.2018. Foi realizada a convocação do segundo colocado no Concurso nº 01/2017, sendo que o mesmo foi admitido em 23.05.2018.

Não houve alteração de servidores nomeados para cargos em comissão e função gratificada.

Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste mês.

Não constatamos nenhum tipo de desvio de função, ou seja, não há cometimento a servidor de atribuições estranha ao cargo que ocupa.

De acordo com vistoria in loco, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos.

A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria, inclusive para os servidores comissionados. O controle de presença dos vereadores é mediante livro de frequência.

Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Não houve servidores em gozo de férias no período:

Servidores afastados por licença médica/maternidade no período:

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
Q1 - Afastar 13 - Lic Mate	nento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias). ernidade		
78-1	JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO	23/04/2018	20/10/2018

Outras questões analisadas:

Questão	SIM	NÂO	Observação
Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devido pelo órgão?	X		Pagamentos realizados na totalidade
Houve o pagamento de horas extras?		X	Horas excedentes contabilizadas em banco de horas
Houve fixação de subsídios dos agentes políticos para a		X	





ESTADO DE SÃO PAULO

próxima legislatura?			
Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29,VI da CF?	X		
Houve Pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos: 13º Salário e Férias?		X	
Houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias?		X	
Existem Verbas de Gabinete ou Ajudas de Custo?		X	
Agentes Políticos retiram adiantamentos em seu nome?		X	
Há cargos em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento?		X	
Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?		X	
Os ocupantes de cargos em comissão receberam horas extras?		X	
Houve no período aposentadorias?		X	
Houve atendimento à Emenda Constitucional nº 25/2000 (70% da folha de pagamento?	X		
As fichas funcionais encontram-se atualizadas?	X		
Houve falta de vereadores em sessões ordinárias no mês em análise?		X	

Folha bruta de pagamento de agentes políticos	R\$ 45.462,13
Folha bruta de pagamento de servidores	R\$ 44.524,63
Total bruto	R\$ 89.986,76

Não houve pagamento de horas extras.

O pagamento aos aposentados é feito através de repasse ao Instituto próprio de previdência, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91. O repasse foi feito através do empenho nº 103/2018, no valor de R\$ 28.393,46, em 30.05.2018.

DOS APONTAMENTOS DO TCE-SP

Não houve qualquer apontamento ou alerta do TCE-SP no período.

DA COMUNICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, CONFORME ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2016

Através do Ato da Presidência nº 03/2016, ficou determinada a comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, por meio da Procuradoria da Câmara Municipal, de toda e qualquer aprovação de atos normativos previstos no art. 59 da Constituição Federal ou consignados na Lei Orgânica do Município, que contrariarem, no decorrer do processo legislativo, os pareceres jurídicos que apontarem vícios formais ou materiais de inconstitucionalidade ou ilegalidade, exarados pela própria Procuradoria ou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de sejam cientificados e, caso julguem necessário, adotarem as medidas competentes.

No mês em tela, não houve a necessidade de qualquer comunicação.

DO PROJETO AUDESP

Foram enviados, no prazo, os dados solicitados pelo Projeto AUDESP do TCE-SP, referente às fases I, II, III e IV.





DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO/COMISSÕES PROCESSANTES

Continua em andamento a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2017, criada, através da Portaria nº 1.264, de 12.12.2017 destinada a apurar os procedimentos destinados à contratação da empresa "Raduan e Frontera Ltda. ME" para o fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2016.

Houve a apresentação do Relatório Final da Sindicância nº 51.241/2018, exarado pelo Corregedor Parlamentar, por meio do qual fora procedido ao arquivamento do expediente.

Como destacado no relatório anterior, em 02.04, foi apresentada representação contra o Vereador Marcão do Basquete, pelo procurado efetivo do IAPEN, Sr. Daniel Mesquita de Araújo, em razão de eventuais condutas praticadas pelo Edil caracterizadas como infrações ao dever, à ética e ao decoro parlamentar. A Corregedoria colheu informações e depoimentos e em despacho de 08 de maio, determinou o arquivamento da representação, ratificada pela Presidência e comunicada aos interessados.

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Em geral, a análise deste Controle Interno não encontrou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no mês de MAIO/2018.

Observou-se o devido e legal empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Garça. Identificou-se o cumprimento do artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês.

Observou-se a obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Os bens patrimoniais foram tratados da forma correta. As depreciações estão ocorrendo mensalmente e os relatórios arquivados em pasta própria.

Os procedimentos para realização de compras estão sendo obedecidos, havendo entrega imediata ao setor requisitante quando da chegada do produto/serviço, com o devido recebimento em nota assinado pelo requisitante. Os processos de compras estão corretos, não havendo compras desnecessárias e incompatíveis com as funções do órgão.

Não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; e foram devidamente realizados os repasses e pagamentos a título de encargos sociais.

Em três de maio, houve a sessão de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 01/2018, com a inabilitação de todas as empresas. Após recursos, houve o acatamento de um recurso e habilitação de uma empresa, que teve sua proposta aceita. Licitação em fase de recurso, para posterior adjudicação e homologação. O processo encontra-se, até o momento, em perfeita ordem, conforme verificação in loco.

Houve a exoneração, a pedido, de servidor ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, já havendo a convocação e admissão do segundo colocado no concurso, mantendo o cargo preenchido. Não se verificou irregularidades nos processos de exoneração e admissão.

Com anuência desta Controladoria, foram editados dois Atos da Mesa, com normas regulamentadoras internas, no período em exame, a saber:

- Ato da Mesa nº 07/2018 Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal e dá outras providências; e
- Ato da Mesa nº 08/2018 regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Garça, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso aos dados, informações e documentos de interesse da sociedade e do Estado;

Foi editado, ainda, o Ato da Mesa nº 09/2018, designando membros para o Conselho Gestor da Escola do Legislativo, dando início à esta meta.

Ainda, no mês em tela, com abertura de crédito especial necessário, passou-se a pagar em pecúnia, para quem assim solicitar, o Vale Transporte. Tal beneficio foi possibilitado pelo Ato da Presidência nº 03/2018, de 31.01.20148, ora viabilizado com os recursos e programação orçamentária necessária.

Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm a presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas, bem como cientificar que as informações prestadas dependem de auditoria do Tribunal de Contas para serem consideradas regulares ou não.



Garça, 04 de junho de 2018.

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI Controladora

> Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Garça, referente ao mês de MAIQ de 2018, para ciência.

> > JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES Presidente